DECRETO nº 026/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 200,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 6.500,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.050 – Conservação do Prédio da Secretaria da Educação
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 200,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2.071 – Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente. R$ 2.000,00
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 3.500,00
3.3.71.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 24 de março de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de março de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento